

Quem ganha e quem perde com a UC

Fim da Taxa Referencial mudaria a correção de cadernetas, contratos do SFH, seguros e FGTS

ROSÂNGELA DOLIS

Entre as hipóteses do plano em estudo no governo para derubar a inflação está a criação de um indexador único para a economia. O novo índice, chamado inicialmente de Unidade de Conta (UC) substituiria a Taxa Referencial (TR) e poderia ter uso obrigatório nos contratos assinados a partir da data da sua criação. Como o governo diz que não quebrará contratos, presume-se que não vai impor a substituição de índices de preços firmados, sob o risco de provocar uma enxurrada de ações na Justiça.

A UC não provocará perdas se refletir a inflação do próprio mês, como promete a equipe econômica. Mas se for aplicado um redutor sobre esse índice, hipótese mais provável, e os demais preços da economia não seguirem essa projeção, seriam

atingidos de imediato os investidores em caderneta de poupança, mutuários, consumidores, trabalhadores e titulares de apólice de seguro.

Um índice com redutor prejudicaria a caderneta de poupança. Isso porque os juros mensais, de 0,5%, poderiam ser insuficientes para em-

patar o rendimento com a inflação. A iniciativa é arriscada para o governo, na medida em que o poupador poderá partir para o consumo, alimentando a inflação, ou para outras aplicações onde o juro real não é fixo. Haveria perdas também para o trabalhador nesse caso, já que o Fundo de Garantia e as cotas do PIS/Pasep, também corrigidos pela TR, mais juros de apenas 0,25% ao mês.

Para mutuários do SFH e da Carteira Hipotecária, a aplicação do re-

dutor seria positiva, na medida em que a correção do saldo devedor e, no caso da Carteira Hipotecária, também das prestações, correria abaixo da inflação. Da mesma forma seriam beneficiados os consumidores que contrataram empréstimos ou financiamentos com correção pe-

la TR, já que teriam sua dívida atualizada abaixo da inflação. O mesmo vale para quem paga prestações de seguro, que são corrigidas diariamente pelo Índice da TR (IDTR).

A Unidade Fiscal de Referência (Ufir), que corrige impostos e contribuições federais, também poderá ser substituída pelo novo indexador. Se ficar abai-

xo da inflação, o novo indexador seria bom para o contribuinte enquanto devedor, mas ruim no caso de restituição.

**CORREÇÃO
PODE FICAR
ABAIXO DA
INFLAÇÃO
SE GOVERNO
ADOTAR UM
REDUTOR**